

AG/ZM.

SAAT

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que José Gomes de Oliveira reclama contra sua demissão da "The Leopoldina Railway Company":

CONSIDERANDO que a demissão do reclamante se verificou em 1932, tendo êle já reclamado a êste Conselho contra essa demissão, como faz certo o Proc. 13.723/33, em apenso;

CONSIDERANDO nêsse processo, o Conselho, por Acórdão de 10 de Maio de 1934, julgou a reclamação carecedora de fundamento visto como o suplicante, à época em que foi demitido, não tinha ainda assegurado o direito de estabilidade, ex-vi do art. 53 do dec. 20.465, de 1931;

RESOLVE a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em face do exposto determinar o arquivamento dêstes autos.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939.

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro      Presidente

a) J.L. Salgado Scarpa      Relator

Fui presente- a) Natércia Silveira      Adj. do Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 29/7/39